DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 **Ano VII | Edição nº 946** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3
Decisão do Prefeito 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 02 de fevereiro de 2022 através de processo administrativo nº 31/2022, firmou Termo de Fomento nº 001/2022 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, cujo objeto é o repasse de subvenção de recursos para manutenção da entidade conforme Plano de Trabalho que faz parte do Termo pelo valor global de R$ 41.600,00 (quarenta e um mil, seiscentos reais), vigência até 31 de dezembro de 2022.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 14 de fevereiro de 2022 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 003/18 através do certame licitatório nº 091/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 083/2017, Processo nº 179/2017, destinado a contratação prestação de serviços médicos especializados em Ginecologia para o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa Baciotti e Baciotti Eireli, cadastrada no CNPJ nº 14.505.053/0001-79, pelo valor de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) por tarifa, total de R$ 147.368,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e oito mil reais), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

.....

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 029/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2021, Processo nº 048/2021, destinado à Permissão de uso a título precário e oneroso dos bares e equipamentos mobiliários e imobiliários incorporados, no campo de bocha do Bairro da Saúde e quatro quiosques localizados na Praça Municipal Nicanor Sampaio Albers, sendo que esses quiosques não tem equipamentos mobiliários tendo como finalidade exclusiva a exploração da atividade de bares, lanchonetes e restaurantes, para o Depto de Esportes, Turismo e Lazer do município. O referido encerrar-se-á no dia 10 de março de 2022, às 9 horas, no Paço Municipal "*Carlos Domingos Ganéo*", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição - SP. EDITAL COMPLETO no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

.....

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Proc. 24/2022
Ata de Registro Preço 084/2021

Tendo o respectivo setor se manifestado, atendida as formalidades legais **homologo** o Parecer da Procuradoria Jurídica, o qual utilizo como forma de decidir para o fim de **cancelar a Ata de Registro Preço nº 084/21** firmada com a empresa **Zeus Comercial Eireli.**

Nos termos da Lei nº 8666/93 e do constante do item 9.1 da Ata de Registro de Preço aplica-se a multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre a obrigação não cumprida.

De ciência a Interessada.

Convoque a segunda colocada para que manifesta o interessa no fornecimento dos objetos licitados.

Santa Cruz da Conceição 15 de fevereiro de 2022

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -
CEP:13.625.043

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 41 de 14 de fevereiro de 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 91/2016, a Sra. **DIONE FERNANDES BENTO**, RG nº 28.736.072-6/SSP/SP, Carteira Profissional nº 033445 – 00165/SP, para o emprego de **PROFESSOR MONITOR,** regido pela C.L.T., referência PROF A-2, Anexo 1, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor de Setor Pessoal

.....

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 42, de 14 de fevereiro de 2022

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RESTABELECER, a partir de 01 de janeiro de 2022, a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos regidos pelos editais 01/2016, 01/2017 e 01/2019, que foram suspensos nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, sendo suspensos a partir de 26/05/2020 com restauração a partir de 31/12/2021, os quais terão as datas de validade alteradas de acordo com o quadro abaixo:

Edital	Homologação	Vencimento Inicial	Vencimento Prorrogação	Período de Suspenção
01/2016	31/03/2017	30/03/2019	29/03/2021	26/05/2020 a 29/03/2021
01/2017	17/08/2017	16/08/2019	15/08/2021	26/05/2020 a 15/08/2021
01/2019	26/06/2019	25/06/2021		

Novo Vencimento

04/10/2022
21/03/2023
01/02/2023

Artigo 2º - O concurso público regido pelo edital 01/2019, após o seu novo vencimento poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 4’º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/RH nº 01 de 03 de janeiro de 2.022.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022**.**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Gerson Aparecido Delinardi
Secretária da Prefeitura

PORTARIA/RH Nº 43 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SANDRA MARIA BARBEIRO,** 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 07 de março de 2.022 a 16 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 44 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EDINALVA MARTINS RODRIGUEZ,** 09 (nove) dias de férias regulamentares a partir de 17 de março de 2.022 a 25 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 45 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELIZABET APARECIDA CAMBI,** 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 10 de março de 2.022 a 15 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 46 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FABIOLA TAMBOLIM,** 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 14 de março de 2.022 a 18 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 47 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GISELE APARECIDA VALÉRIO,** 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 07 de março de 2.022 a 11 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 48 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDETE APARECIDA BETINI,** 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 14 de março de 2.022 a 18 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 49 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ALESSANDRA APARECIDA BERTOLA,** 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 14 de março de 2.022 a 18 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 50 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VANIA MARIA MANOEL ROCHA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2.022 a 16 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2020 a 06 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 51 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EDINÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS ,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 07 de março de 2.022 a 21 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 52 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **HELOIZA APARECIDA DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 07 de março de 2.022 a 21 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 53 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LUCIA HELENA BACCARIN,** 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 17 de março de 2.022 a 30 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 54 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **NATALIA TONETTI RANZONI,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 03 de março de 2.022 a 17 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 55 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PRISCILA SILENCI,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 14 de março de 2.022 a 02 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 56 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ELVIS LEONARDO CASSARO BENTEMPELLI,** 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 14 de março de 2.022 a 19 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 57 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DIEGO JANNINI OTAVIANO,** 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 30 de março de 2.022 a 04 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 58 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EMERSON DONIZETI PERIN,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 07 de março de 2.022 a 05 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 59 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2.022 a 16 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 60 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDIMAR MARTINS,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 16 de março de 2.022 a 30 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.
GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 61 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DANIEL PRAISLER,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2.022 a 21 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2020 a 08 de dezembro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 62 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CARLOS ALBERTO BARONI,** 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 07 de março de 2.022 a 12 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10

(dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 63 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **BENEDITO NOEL MARCHIORI,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2.022 a 21 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 64 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **LUCIANO ROSA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2.022 a 21 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 65 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JOSE CRUZ DOURADO,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de março de 2.022 a 29 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 66 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDI CARLOS DE CARVALHO,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 07 de março de 2.022 a 26 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 67 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARLENE DA SILVA PERIN,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de março de 2.022 a 29 de março de 2.022, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 68 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 14 de março de 2.022 a 02 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 69 de 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SANDRA REGINA BRAGA ALBIERI,** o pagamento de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2020 a 02 de julho de 2021, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 70 de 17 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANA RITA MARCONI**, RG nº 34.226.341-9, Carteira Profissional nº 035117 – 00239/SP, admitida em 22/10/2021, na função de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, progressão via Acadêmica, atendendo ao conselho de avaliação de componentes do fator de produção evolução funcional, conforme Processo nº 333 de 10 de novembro de 2021, passando da referência A-2, para a referência B-2.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

PORTARIA/RH Nº 71 de 17 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **MARCOS ROBERTO COSTA,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 21 de março de 2.022 a 09 de abril de 2.022, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta

portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....